



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 077/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Rodomarques Nascimento,

CONSIDERANDO que através do expediente GED nº 20.27.0053.0000002/2017-77, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Rodomarques Nascimento, solicitou e foi deferida o gozo das férias para o mês de março de 2018, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018;

COSNSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0053.0000009/2018-79, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Rodomarques Nascimento, no qual indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior, para responder pelo Gabinete da 6ª Procuradoria de Justiça, no período acima mencionado;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 008/2018 - CGMP, datada de 29 de janeiro de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior, que informa ter plenas condições de acumular as atribuições de Promotor de Justiça Assessor da Coordenadoria Geral do Ministério Público com as atribuições da 6ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença nem tampouco exercendo função leitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Convocar o Doutor ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JÚNIOR para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 01.03.2018 a 30.03.2018, em razão das férias do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Rodomarques Nascimento.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça